



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP**

Portaria nº 560/2016

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

**CONSIDERANDO** o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

**CONSIDERANDO** o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

**RESOLVE:**

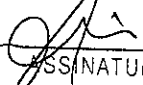
**I – LOCALIZAR** o servidor José Carlos de Oliveira Filho, para exercer suas atividades funcionais no Laboratório de Patologia Veterinária do Hospital de Medicina Veterinária, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Cruz das Almas.

**II – CONCEDER** ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

**III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cruz das Almas, 27 de abril de 2016.

  
**Wagner Tavares da Silva**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoal**

Publicado no Boletim de Pessoal  
N.º 821/16 EM 4/5/16  
  
ASSINATURA